



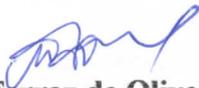
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na sede da Amvagra, situada à Rua TG 08, número 230, Alto da Boa Vista, atendendo ao Edital de Convocação, que tem como pauta: Alteração do Protocolo de Intenções e Votação do Orçamento. Na hora marcada para Assembleia, compareceram os seguintes prefeitos(as), dos Municípios integrantes do consórcio: **Marcio Feraz de Oliveira - Prefeito do Município de Tremedal, Elen Zite Pereira dos Santos - Prefeita de Anagé, Jose Henrique Silva Tigre - Prefeito de Belo Campo, Ednaldo Meira Silva - Prefeito de Bom Jesus da Serra, Jones Coelho - Prefeito de Caraíbas, Silvan Baleeiro Sousa - Prefeito de Condeúba, Delci Alves Luz - Prefeito de Cordeiros (Representado por Procuração pelo Sr. Cleriston Ricardo de Oliveira), Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito do Município de Guajeru, Frederico Vasconcellos Ferreira - Prefeito de Licínio de Almeida, Francisco Lucio Meira Santos - Prefeito de Mirante, Rita de Cássia Cerqueira dos Santos - Prefeita de Mortugaba e Flavio Oliveira Rocha - Prefeito do Município de Píripá, Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita de Cândido Sales, Terezinha Baleeiro - Prefeita de Malhada de Pedras e Sergio Silveira Maia - Prefeito de Aracatu.** A Assembleia Geral foi conduzida pelo Presidente Márcio Ferraz de Oliveira - Prefeito de Tremedal que na oportunidade, agradeceu a presença de todos os prefeitos e prefeitas e demais assessores, fez uma pequena explanação para demonstrar a necessidade da reestruturação do consórcio e a importância da presença dos municípios consorciados na Assembleia, após a leitura dos informes, foi colocada em votação a entrada, no consórcio, dos municípios de Aracatu, Cândido Sales e Malhada de Pedras, proposta aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, o Presidente apresentou a proposta dos valores para o Contrato de Rateio entre os municípios, sendo (coeficiente do FPM X 2): 0.6 – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 0.8 – R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 1.0 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 1.2 – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e assim, sucessivamente. Após as devidas discussões, a proposta foi APROVADA por unanimidade. O Presidente, solicitou então, a leitura completa do Novo Protocolo de Intenções, o que foi feito pelo Sr. Ednaldo Viana, na sequência foi apresentada a Proposta de Orçamento, pelo Contador Edilson Silva Rocha, após devido debate a proposta foi aprovada. A palavra foi franqueada e diversos prefeitos e prefeitas falaram da

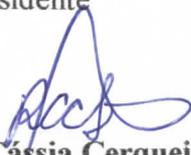
Goan...

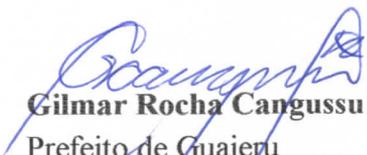


importância do fortalecimento da região através do Consórcio e se comprometeram a auxiliar a atual gestão nesse processo. O Presidente Marcio Ferraz, agradeceu mais uma vez a participação de todos os colegas e por não haver mais nenhum assunto a ser tratado, deu por encerra a Assembleia Geral. Para produzir os efeitos legais, foi lavrada essa Ata, por mim, Ednaldo Viana Santos, Secretário Ad Hoc, depois de lida e aprovada, a Ata, segue assinada pelos presentes, para registro em Cartório, Vitória da Conquista /BA, 26 de maio de 2017.

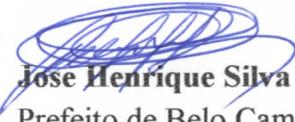

Marcio Ferraz de Oliveira
Prefeito de Tremedal
Presidente


Silvan Baleeiro Sousa
Prefeito de Condeúba
Vice- Presidente


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita de Mortugaba
1º Secretário


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito de Guajeru
2º Secretário


Flávio Oliveira Rocha
Prefeito de Piripá
1º Tesoureiro


Jose Henrique Silva Tigre
Prefeito de Belo Campo
2º Tesoureiro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº 6153 Livro A-16
Registro nº 5920 Livro B-75
Registro efetuado de acordo com o artigo 127,
inciso VII, da Lei nº 6015/1973.
Vitória da Conquista/BA 08/06/2017

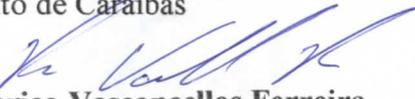
Marcela Brasil Pedrosa Pinheiro
Oficial de Registro



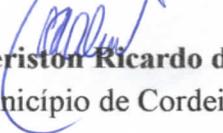

Elen Zite Pereira dos Santos
Prefeita de Anagé


Ednaldo Meira Silva
Prefeito de Bom Jesus da Serra

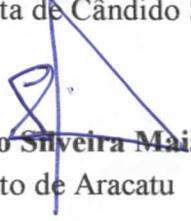

Jones Coelho
Prefeito de Caraíbas


Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito de Licínio de Almeida


Francisco Lúcio Meira Santos
Prefeito de Mirante

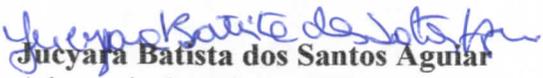

Cleriston Ricardo de Oliveira
Município de Cordeiros


Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita de Cândido Sales


Sergio Silveira Maia
Prefeito de Aracatu


Terezinha Baleeiro
Prefeita de Malhada de Pedras


Ednaldo Viana Santos
Secretário da Ata


Jucyara Batista dos Santos Aguiar
Advogada OAB/BA 34.101


Pedro Alves de Lacerda Sobrinho
Advogado OAB/BA 30.504



Ofício de Registro de
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DAJE N.: 1250-002.001450

CERTIFICO e dou fé que o presente título foi **PROTOCOLADO** em **02/06/2017** sob o número **006153** Livro **A.16** folha **18** e **REGISTRADO**, nesta data sob o nº **005920** LIVRO **B.75** folha **70**, conforme segue:

Parte / Contribuinte:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
Natureza do Título:	REGISTRO PARA FINS DE CONSERVACAO

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 8 de Junho de 2017

Marcela Brasil Pedrosa Pinheiro - Oficial Titular



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado Da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1250.AB006897-2
OPQUQFZG74
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 6153 Livro A-16
 Registro nº 5920 Livro B-75
 Registro efetuado de acordo com o artigo 127,
 inciso VII, da Lei nº 6015/1973.
 Vitória da Conquista/BA 08 / 06 / 2017

Marcela Brasil Pedrosa Pinheiro
Oficial de Registro

Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PGE	Valor Total
R\$ 36,30	R\$ 26,05	R\$ 11,16	R\$ 0,97	R\$ 1,46	R\$ 75,94